

## Eleição Sindical 2024

# Edital abre processo eleitoral no Sinergia Campinas

**Edital que convoca eleição para fevereiro de 2024 também foi publicado no jornal Folha de S.Paulo. A participação dos trabalhadores e das trabalhadoras é fundamental!**

O Sinergia Campinas convoca eleição sindical para renovação da direção do Sindicato para mandato dos próximos quatro anos. O edital de convocação do pleito (*ao lado*) já foi publicado no Jornal Folha de S. Paulo nesta quinta-feira (09), assim como o edital que convoca a eleição no Sinergia CUT.

A inscrição de chapas pode ser feita até o próximo dia 24 de novembro, conforme prevê o edital. As duas eleições, paralelas e simultâneas, acontecem nos dias 19 e 20 de fevereiro.

Podem votar trabalhadores e trabalhadoras das empresas de energia elétrica no interior do estado de SP, desde que sejam sindicalizados há seis meses antes da eleição e estejam com as mensalidades sindicais em dia.

É em tempos de eleição que os trabalhadores e as trabalhadoras intensificam sua participação para avaliar o passado e traçar o futuro da luta pelos próximos quatro anos. Mais uma vez, sua participação é fundamental!

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS – SINERGIA CAMPINAS

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

2024/2028

#### Edital de Convocação

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS - Sinergia Campinas, CNPJ 046.085.528/0001-01, representada pelo seu presidente, Claudinei Donizeti Ceccato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e faz saber a todos os interessados que nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegadas e Delegados Representantes às Entidades de Grau Superior, bem como dos respectivos suplentes, para o quadriênio 2024/2028, no período das 07:00 às 17:30 horas, na sede e sede de macrorregiões desta entidade sindical, bem como nas sedes, regionais, distritos, seccionais, usinas, subestações e demais unidades das empresas empregadoras localizadas na base territorial desta entidade, devendo a coleta de votos ser processada através de urnas fixas e itinerantes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registro de chapas, que correrá a partir da publicação deste edital, nos termos das disposições do Estatuto Social da Entidade, cuja cópia integral encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Geral do Sindicato, à Rua Dr. Quirino, 1509/1511, Centro, em Campinas (SP), CEP 13015-082. O requerimento para inscrição de chapas concorrentes, acompanhado de todos os documentos exigidos, será dirigido à Diretoria Executiva da entidade sindical em três vias, aos cuidados do Presidente desta entidade sindical, podendo ser assinada por qualquer dos integrantes da chapa. A Secretaria Geral do Sindicato funcionará, no período destinado ao registro de chapas, das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações referente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da relação das chapas registradas, de acordo com as disposições estatutárias. Caso não seja obtido quorum ou na hipótese de empate entre as chapas mais votadas em primeira convocação, serão convocadas novas eleições mediante a publicação de novo edital nas seguintes datas: segundo escrutínio em 26 e 27 de fevereiro de 2024 e terceiro escrutínio em 04 e 05 de março de 2024, no período das 07:00 às 17:30 horas, na sede e sede de macrorregiões desta entidade sindical, bem como nas sedes, regionais, distritos, seccionais, usinas, subestações e demais unidades das empresas empregadoras localizadas na base territorial desta entidade. Campinas, SP, 9 de novembro de 2023. Claudinei Donizeti Ceccato – Presidente.